



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

À COR,

Trata-se de contratação de serviços de desinsetização, desratização, escorpinização, bem como de limpeza, tratamento e desinfecção de caixa d'água para o imóvel que abriga a 15ª Zona Eleitoral, de Araçuaí, conforme aviso de dispensa eletrônica de documento nº 6280672.

Por meio do documento nº 6264839, esta Secretaria autorizou a contratação na forma de dispensa eletrônica e, em caso de o procedimento restar frustrado, a adoção da modalidade sem disputa.

Nos termos informados pela SGA, o procedimento fracassou, em virtude da desistência dos interessados. Diante disso, procedeu-se ao prosseguimento da contratação, na modalidade sem disputa, tendo sido selecionada a empresa PROTECTA SALINAS LTDA., que apresentou o menor preço e atendeu às condições de habilitação exigidas.

Restou anexado ao documento nº 6364716, relatório que atesta a homologação da Dispensa Eletrônica nº 90010/2025.

Isso posto, considerando os pronunciamentos anteriores, com fulcro no art. 4º, inciso I, da Portaria nº 126/2024, da e. Presidência, **autorizo** a despesa no valor total de **R\$ 1.099,00 (um mil noventa e nove reais)**, em favor da empresa **Protecta Salinas Ltda.**, nos termos propostos no documento nº 6340195, tendo em vista que há disponibilidade orçamentária.

A presente contratação fundamenta-se no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

Conforme ressaltado pela SGA, restou dispensada a manifestação jurídica nas contratações com valor estimado abaixo dos limites previstos nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21, nos termos da Portaria PRE nº 12/2023.

ANA CAROLINA SILVA COSTA
Secretária de Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA SILVA COSTA, Secretário(a)**, em 07/05/2025, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6364786** e o código CRC **BD9C1A22**.

0000015-37.2025.6.13.8015

6364786v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

PROPOSIÇÃO DE DESPESA Nº 68/2025

SEI nº 0000015-37.2025.6.13.8015

Assunto: Serviço de desinsetização, desratização e limpeza de caixa d'água para o Cartório da 015ª ZE de Araçuaí/MG.

À CCL,

1. Trata-se da contratação de empresa especializada em serviço de desinsetização, desratização, escorpinização e limpeza, tratamento e desinfecção de caixa d'água, que guarnece as instalações da 015ª ZE/MG, de Araçuaí, consoante solicitação de doc. 6130729 e Termo de Referência de doc. 6271409.

2. Foi proposta a realização da Dispensa Eletrônica nº 90.010/2025, em prestígio ao art. 75, § 3º, da Lei n. 14.133/2021, na modalidade "com disputa", cujo instrumento convocatório foi publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), doc. 6281227, na forma e nos prazos legalmente estabelecidos.

3. Não obstante os esforços da equipe da SELIC, a sessão pública restou fracassada (6318011).

4. Os autos foram encaminhados à SCOMP, para a realização de contratação direta sem disputa.

5. Foram obtidos os seguintes orçamentos:

Descrição	Quantidade	Propostas de fornecedores (preços unitários e em R\$)		
		Protecta Salinas - ME, 47.059.310/0001-45 doc. 6340116 e 6212348	Dedetiza e Limpeza Vale Ltda. - ME, 47.622.951/0001-66 doc. 6211278	Dedetizadora Araçuaí - ME, 51.958.077/0001-00 doc. 6216472
Serviço de desinsetização, desratização, escorpinização.	1	R\$ 600,00	R\$ 864,00	R\$ 1.543,75
Limpeza, tratamento e desinfecção de caixa d'água.	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 150,00
Deslocamento	—	R\$ 300,00	—	R\$ 80,00
Desconto	—	R\$ 51,00	—	—
Total da proposta (R\$)		R\$ 1.099,00	R\$ 1.114,00	R\$ 1.773,75

*A Empresa Protecta Salinas ofereceu uma nova proposta em relação ao preço inicial, doc.6340116.

6. O porte da empresa indicado no quadro supra foi indicado mediante consulta realizada no portal da Receita Federal do Brasil, disponível neste [link](#).

7. Assim, propõe-se autorização de despesa no valor total de **R\$ 1.099,00 (um mil noventa e nove reais)**, a favor de **Protecta Salinas Ltda. - ME - CNPJ: 47.059.310/0001-45**, Avenida Cônego Benício, 109 A - Bairro: Centro - Salinas/MG - CEP: 39.560-000 Fone: (38) 9 84038521, - E-mail: protectasalinas@gmail.com - Conta-Corrente: 47.974-8 - Agência: 0976-8 - Banco do Brasil (doc.6340187), como segue:

Serviço de desinsetização, desratização, escorpinização.

Quantidade: 1 unidade

Preço unitário: R\$ 700,00

Serviço de limpeza, tratamento e desinfecção de caixa d'água.

Quantidade: 1 unidade

Preço unitário: R\$ 99,00

Deslocamento: R\$ 300,00**Valor total da proposição: R\$ 1.099,00 (um mil noventa e nove reais).**

ÁREA INTERNA DO IMÓVEL: 247 m².

ÁREA EXTERNA: 233 m².

CAIXA D'ÁGUA: 1.000 Litros

PRAZO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A data para a execução do serviço contratado será definida pelo fiscal do contrato, no prazo de 05 (cinco) a 30 (trinta) dias, a partir da vigência do contrato. Caso não haja contrato, a critério exclusivo da Administração, o prazo será contado do recebimento da nota de empenho.

Os serviços serão agendados com antecedência mínima de 03 (três) dias e serão executados de segunda-feira a sexta-feira, no horário de 8 (oito) às 18 (dezoito) horas.

Caso seja necessário, poderá haver alteração da data e/ou horário agendados, com a devida comunicação à CONTRATADA.

GARANTIA

A CONTRATADA deverá oferecer uma garantia de 90 (noventa) dias dos serviços de desinsetização, desratização e escorpinização. Dentro dessa garantia, se houver casos de reinfestação ou surgimento de novos insetos, o reforço deverá ser aplicado no local onde for necessário, mediante solicitação da fiscalização, sem ônus para o CONTRATANTE.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, até o 5º (quinto) dia a contar do recebimento da respectiva Nota Fiscal/Fatura e após atestada a efetiva prestação dos serviços.

LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

015ª Zona Eleitoral de Araçuaí.

Rua Montes Claros, 268, Bairro Santa Tereza

CEP 39.600-000

Telefone: (31) 3010-9239/(31) 99108-0015

E-mail: zona015@tre-mg.jus.br

Chefe de Cartório: Thalita Almeida de Sá

O agendamento para realização do serviço deverá ser feito diretamente com a Chefia do Cartório.

São de conhecimento da empresa as demais condições estabelecidas no Termo de Referência da contratação, consoante manifestação acostada no doc. 6340187.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar do dia 25 de abril de 2025 (doc. 6340187).

8. O fornecedor é optante pelo Simples Nacional, é cadastrado no SICAF, encontra-se com a situação fiscal regular e não existem ocorrências impeditivas de contratar com a Administração Pública, doc. 6340127.

9. Conforme doc. 6340187, o fornecedor apresentou a declaração para o atendimento do disposto no art. 2º da Resolução CNJ nº 07/2005.

10. A empresa apresentou a documentação de qualificação técnica nos documentos encontrados no doc.6340133, exigido no item 10.1 do Termo de Referência (doc.6271409). A autenticidade das certidões foram aferidas nos sítios oficiais de acesso.

11. A licitação é dispensável com fulcro no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 c/c artigo 22, III, IN SEGES/ME 67, de 08.07.2021.

12. Conforme Pareceres AJDG (AJUC) ns. 44 e 46/2022 (docs. 2411536 e 2413237), fundamentados na Orientação Normativa n. 69/2021-AGU, fica dispensada a manifestação jurídica nas contratações de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e §3º da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação.

13. O documento em tela, assim como a expedição de certidões encartadas nos autos e demais atos acessórios, contou com o apoio da Auxiliar Administrativa lotada na Seção de Compras.

À consideração superior.

Belo Horizonte, 28 de abril de 2025.

Elis Marjorie Peracio Martins
Técnico Judiciário

Júlia Daniele de Oliveira
Auxiliar Administrativo

Roberto de Carteira Prado
Chefe da Seção de Compras



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO DE CARTÉIA PRADO**, **Chefe de Seção**, em 29/04/2025, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELIS MARJORIE PERACIO MARTINS**, **Técnico Judiciário**, em 29/04/2025, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6340195** e o código CRC **44D08DFE**.